
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO Nº 003/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

EXTRATO Nº 003/CJSE/SEMED/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 09.00987-00/2022
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022-CJSE/SEMED

OBJETO: Constitui Objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica entre as partes, desenvolver ações conjuntas voltadas aos educandos munícipes, com deficiência intelectual e distúrbio neuromotor, objetivando garantir o atendimento educacional especializado por meio da Estimulação Precoce, programas de educação profissional, encaminhamentos e monitoramento ao mercado de trabalho através de Oficinas Profissionalizantes e Programas de Atividade Sócio Educacional, oportunizando o desenvolvimento das habilidades e competências, contribuindo para a integração e inclusão social, facilitando assim, o desenvolvimento psicossocial, por uma equipe multiprofissional que concebem os seguintes serviços: Unidade de Saúde, Unidade Escolar, Unidade de Profissionalização e Centro de Capacitação de Recursos Humanos. Assim sendo, fica autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino especial, a cedência de **06 (seis) Professores e (01) Assistente Social** da rede pública da SEMED, para exercerem temporária e exclusivamente suas atividades na Escola Antonio Cézar de Abreu Teixeira que presta serviço de assistência especializada na área de educação para pessoas com deficiência, mantida pela Conveniente; a título excepcional de colaboração.

O presente Termo de Parceria Técnica terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

- Não ocorrerá o repasse financeiro entre as partes, sendo o Acordo de Cooperação Técnica realizado, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

- Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Acordo de Cooperação Técnica sob a responsabilidade da Prefeitura do Município/SEMED, enquanto perdurar a parceria.

-
-

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

Responsável Pelo Extrato
MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONÇALVES
Coordenador Jurídico/SEMED
Matrícula 1003348

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:CD243123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>